



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Venâncio Aires

TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 093/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no Artigo 74, Inciso III, alínea 'f' da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, com atribuição delegada ao Agente de Contratação Nível II através do Decreto 9.898 de 25/01/2024; **RATIFICA a Inexigibilidade de Licitação nº 093/2025**, nos termos justificados e relacionados no processo de PAE-I 2025/5656.

OBJETO: Contratação da palestrante para ministrar duas palestras presenciais (manhã e tarde) dirigida a Supervisores Escolares e Equipes Diretivas, com o tema: "A Avaliação no Contexto da Educação Infantil e do Ensino Fundamental e a Elaboração de Relatórios Avaliativos", que ocorrerá no dia 06 de agosto de 2025.

CREDOR: KATLEN GRANDO EMPRESA LTDA

CNPJ: 42.358.746/0001-11

VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotação	: 2025/209 - Município de Venâncio Aires - RS	Valor Utilizado :	6.000,00
Programa de Trabalho	: 05.01.12.128.0007.2002 - CAPACITAÇÃO E MOTIVAÇÃO DO SERVIDOR		
Elemento de Despesa	: 3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA		
Fonte de Recurso	: 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos		
Destinação	: 1001000 - MDE		
Rubrica Item	: 3.3.90.39.99.05.00.00 - CONGRESSOS,SIMPOSIOS,CURSOS,TREINAMENTOS		

Dispensa-se a formalização do Instrumento de Contrato, substituindo-se por Carta-Contrato, nos termos do Artigo 95 da Lei 14.133/2021.

Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES/RS, em 09 de julho de 2025.

BEATRIS REGINA VOGEL

Agente de Contratação Nível II